

Aviso n.º 73/2006**Nomeação**

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Novembro de 2006, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação assessor, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o candidato Manuel Filipes Leal Conceição, o qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrado no escalão 1, índice 610.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220581

Aviso n.º 74/2006**Nomeação**

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Novembro de 2006, foi nomeada na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro técnico agrário especialista, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata Ana Paula da Silva Pedro, a qual, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, fica integrada no escalão 1, índice 460.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220582

Aviso n.º 75/2006**Nomeação**

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Novembro de 2006, foram nomeadas na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos Catarina Alexandra Sampaio das Neves Marques, Isabel Maria Reis Lopes Machado, Júlio Pires Raposo e Ana Cristina Alves Domingues Santiago, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, ficam integrados no escalão 1, índice 316.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220585

Edital n.º 658/2006

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer, a partir do dia 11 de Dezembro de 2006 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 88/73 (processo 208PL/70) em Porto Salvo, titulado por Dário Alexandre das Neves Dias Teixeira, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões, por parte do público em geral, poderá, naquele prazo, ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 mi-

nutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*. 3000220563

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, foi nomeada definitivamente, conforme lista de classificação final após estágio, para dois lugares de técnico superior de 2.ª classe — assessoria de direcção, homologada por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, a candidata Carla Alexandra Costa Ferreira Martins Sá.

A candidata dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*. 1000308152

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho de 3 de Novembro de 2006, determinei, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 55.º do Estatuto dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, o reposicionamento na carreira da educadora de infância do quadro de pessoal da Câmara Municipal, Fernanda Santos Paulino Campos, para o 7.º escalão, índice 218.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*. 1000308159

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE**Aviso n.º 19/2006****Concurso externo de ingresso — técnico superior de 2.ª classe**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 14 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (organização e gestão), do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Câmara Municipal de Ourique, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Serviço e local de trabalho — Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município.

3 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração base durante o período de estágio é a correspondente ao índice 321 (1033,36 euros), sendo, após o provimento do lugar, a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400 (1287,68 euros) ambos da tabela indiciária do regime geral da função pública.

4 — Conteúdo funcional — o disposto no Despacho n.º 20/SEA-LOT/94, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 12 de Maio.

5 — Prazo de validade — o prazo de validade cessa com o preenchimento da vaga posta a concurso.

6 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos previstos no artigo 29.º de Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura em organização e gestão de empresas;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização da candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ourique, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, acompanhadas de duplicado ou fotocópia que servirá de recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para Câmara Municipal de Ourique, Avenida de 25 de Abril, 26, 7670-250 Ourique, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, número do aviso e referência ao *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado.

8 — Documentos:

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados do certificado ou outro documento idóneo comprovativo das habilitações académicas, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos das situações referidas nas alíneas a), b), d), e) e f) do ponto n.º 6, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, sob compromisso de honra, que reúnem os requisitos exigidos nas alíneas acima referidas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Composição do júri — o júri do concurso e de estágio terão a seguinte composição:

Presidente — Florbela Coelho Pereira Martins, vereadora.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Reinaldo António Pereira Soares, vereador.

2.º vogal — Maria Ema Barnabé Guerreiro de Matos da Silveira Ramos, chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria Luísa da Silva Lança, chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

2.º vogal — Margarida Maria Gonçalves Santos Nobre Félix, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Regime do estágio:

10.1 — O estágio tem carácter probatório e poderá integrar a frequência de acções de formação, directamente relacionadas com a função a exercer, obedecendo ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e ao Regulamento de Estágio da Câmara Municipal de Ourique;

10.2 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato além quadro (contrato administrativo de provimento), no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de comissão de serviço nos casos em que os indivíduos já detenham vínculo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

10.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário compete ao júri do estágio e está sujeita aos critérios consignados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

10.4 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual os estagiários serão providos nos lugares de técnico superior de 2.ª classe, se obtiverem a classificação final não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova escrita de conhecimentos e entrevista pro-

fissional de selecção que serão classificadas respectivamente de 0 a 20 valores.

11.1 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de duas horas, tem carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e incidirá sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa (Parte I — Direitos e Deveres Fundamentais; Parte III — Organização do Poder Político);

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo);

Regime Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e das Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo);

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Regime de férias, faltas e licenças na administração pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Duração e horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 14 de Setembro;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e contratação pública — locação, aquisição de bens móveis e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

CIBE — Portaria n.º 671/2000.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Qualidade da experiência profissional;

b) Interesse e motivação profissional;

c) Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;

d) Sentido crítico.

12 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada das médias obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Local de afixação — a lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*. 1000308158

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (jurista)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de hoje e nos termos e no uso da competência que lhe